



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 003/2022/CPRMP/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 11 de Novembro de 2022.

Assunto: **Memória de reunião - ordinária 003 - Comitê de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortante.**

I - Do evento:

1. Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de 2022, às 10 horas, reuniram-se na sala de aula da Disciplina de Ortopedia os integrantes do **Comitê de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortante**: Daniel Leonardo Ferreira – presidente; Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues - membra; Patrícia Afonso Regino - membra; João Batista Vilela Júnior - membro, Sara Borges Ferreira Gomes - membra, Paulo Edson Ricoldi - membro e Wanderson Borges Tomaz - membro.

II - Da pauta:

2. Como pauta e objeto de reunião, foi discutido: a) Confecção do relatório de atividades trimestral do comitê; b) Preparação do Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Perfurocortantes e Agentes Biológicos; c) Ajuste de novos fluxos de trabalho para a Comissão.

III - Das deliberações:

3. Os presentes reunidos deliberaram: a) Todos os membros do comitê deverão encaminhar informações pertinentes ao seus setores para confecção do primeiro relatório trimestral até 10/12; b) USOST e Setor da Qualidade trabalharão em parceria para fluxo de atendimento às demandas do Comitê, tais como notificações, indicadores e afins ; c) O Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes partirá da USOST, com contribuições pontuais das demais unidades colaboradoras.

4. Sem mais informes, todos os interessados lavramos a assinatura desta Ata de forma eletrônica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Leonardo Ferreira, Presidente do Comitê**, em 28/11/2022, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Vilela Junior, Membro do Comitê**, em 28/11/2022, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Borges Tomaz, Membro do Comitê**, em 29/11/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Afonso Regino, Membro do Comitê**, em 29/11/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues, Membro do Comitê**, em 29/11/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro do Comitê**, em 29/11/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25906298** e o código CRC **7972843B**.

Referência: Processo nº 23521.011909/2022-23 SEI nº 25906298

Criado por [daniel.leonardo](#), versão 3 por [daniel.leonardo](#) em 28/11/2022 07:51:04.